

PROJETO DE LEI Nº 055/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

“Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 a atividade 2.128, referente ao Programa 0009 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 17.000,00.”

FABIO ZERBIELLI, Prefeito Municipal de Ilópolis em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2016, aprovada pela Lei 2.535/2015, de 14 de Outubro de 2015, mediante inclusão da atividade 2.128, discriminado abaixo:

Programa: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Código: 0093

Recurso: Livre (0001)

Atividade: 2.128 – Manutenção e Conservação Prédio Agroindústria.

Objetivo – Aquisição e instalação de isolamento térmico para redução drástica do calor/frio provenientes do telhado, eliminação do gotejamento por condensação, redução de ruído provocado pela chuva, controle de goteiras e infiltração;

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

| | |
|--|--------------------------------|
| 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | |
| 2060800092.128 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIO AGROINDÚSTRIA | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 11.000,00 |
| | TOTAL.....R\$ 17.000,00 |

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior recurso livre (0001), no valor de R\$ 17.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, RS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

FABIO ZERBIELLI
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055/2016.

Senhor Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade envio para apreciação dos senhores, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização legislativa para abrir crédito especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que se refere à manutenção e conservação do prédio onde se encontra a agroindústria, para aquisição e instalação de isolamento térmico para redução drástica do calor/frio provenientes do telhado, eliminação do gotejamento por condensação, redução de ruído provocado pela chuva, controle de goteiras e infiltração. Se tratando de produção de gênero alimentício precisa de reparos para não prejudicar a qualidade do produto.

Aguardamos a compreensão dos Nobres Edis através da **aprovação** do anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente.

**FABIO ZERBIELLI
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO**